COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS

E MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 16 – 16/04/2025**

**Projeto de Lei Nº 40/2025-L**, de 18/03/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Julio Antonio Mariano.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre a implantação de programa de castração de cães machos em situação de rua na Estância Turística de São Roque”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

RELATOR CPDHMA

A Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**PRESIDENTE CPDHMA | GUILHERME ARAÚJO NUNESSUPLENTE CPDHMA |